



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 517

quarta-feira, 14 de abril de 2021

Sumário

Sumário.....	1
Poder Executivo.....	1
Licitações	1
PROCESSO LICITATÓRIO Nº	
060/2021 PREGÃO	
PRESENCIAL Nº 023/2021	1
Termo Aditivo 01, de 13 de Abril	
de 2021	1
Referente ao Convênio nº 002, de	
04 de Janeiro de 2021.	1

Poder Executivo

Licitações

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial nº 023/2021 – Processo Licitatório nº 060/2021.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de internação psiquiátrica e para tratamento e recuperação de dependentes

químicos (álcool e drogas), em caráter compulsório de longa permanência e com serviço de remoção, conforme especificações..

Tipo: Menor preço por item.

O Recebimento dos envelopes: 30/04/2021 até 07h45min, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem/MG a sessão terá início às 08h00 do dia 30/04/2021.

O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1200, (35) 3858-1146 ou e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

Termo Aditivo 01, de 13 de Abril de 2021 Referente ao Convênio nº 002, de 04 de Janeiro de 2021.

“Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Santana da Vargem e o Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da região dos Lagos do Sul de Minas – CISLAGOS”



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 517

quarta-feira, 14 de abril de 2021

CONSIDERANDO, o interesse do Município de Santana da Vargem em ampliar a prestação de serviços exercida pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da região dos Lagos do Sul de Minas - CISLAGOS;

CONSIDERANDO, as atuais leis municipais que autorizaram o Município de Santana da Vargem a realizarem as posteriores alterações dos valores repassados ao aludido consórcio, sendo estas as respectivas leis municipais 1.543, de 13 de Abril de 2021 (cópia anexa) e 1.544, de 13 de Abril de 2021 (cópia anexa);

CONSIDERANDO, o teor da Lei Municipal 1.543, de 13 de abril de 2021, que autorizou o Município de Santana da Vargem a criação dos subelementos de despesa específico para o CISLAGOS, razão pela qual modificou a dotação orçamentária prevista para a execução desse termo, passando a vigorar com a seguinte dotação.

0701.10.0302.1003.0014.3.3.70.41.00.02.

I – DO CONCEDENTE

O Município de Santana da Vargem, pessoa jurídica de direito público interno, com sede localizada na Praça Padre

João Maciel Neiva, nº 15, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Elias Figueiredo, com ata de posse na data de 01 de janeiro de 2021, portador da cédula de identidade nº 31.883.390, regularmente inscrito no CPF 538.513.406-63, com endereço residencial situado no Município de Santana da Vargem, Centro, Rua Antônio Carlos Silva, número 41 CS, CEP 37.195-000.

II – DO CONVENIENTE

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS GERAIS – CISLAGOS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.243.423/0001-03, com endereço da Rua Coronel Pedro Correia, 234 – Centro, Alfenas/MG, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Laércio Cintra Nogueira, portador do RG: MG-2867333, inscrito no CPF sob o nº 472.513.876-20, doravante denominado simplesmente CISLAGOS.

III – DO VALOR E REPASSE

O valor do termo de convênio 002, de 04 de Janeiro de 2021, passará a vigorar conforme o presente termo aditivo, podendo ser autorizado o pagamento anual de até R\$



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 517

quarta-feira, 14 de abril de 2021

116.000,00 (cento e dezesseis mil reais)
anuais.

CPF:

IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Rafael Teixeira Nogueira

CPF:

Para adequar o presente termo aditivo, segue a dotação orçamentária que recepcionará as futuras despesas 0701.10.0302.1003.0014.3.3.70.41.00.02

V – DA MANUTENÇÃO

Conteudista Licitações: Juliano Mendonça Ferreira

Ficam mantidas as demais cláusulas presentes no convênio nº 002

Responsável pela diagramação e publicação no site: Paulo Henrique de Oliveira

Santana da Vargem, 04 de Janeiro de 2021.

José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal

Laércio Cintra Nogueira
Presidente do CISLAGOS

Testemunhas:

Lucas Pereira Rabelo